

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO Nº 62 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os Vereadores que esta subscrevem, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto do setor competente para desenvolvimento de estudos para verificar a viabilidade legal e vantajosidade ao Município em adjudicar o imóvel penhorado nos autos de Execução Fiscal nº 0000284-80.2001.8.16.0089, a fim de viabilizar a regularização fundiária do loteamento irregular existente no local.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento notório que no imóvel matriculado sob o nº 5524 junto do Cartório de Registro de Imóvel local, o qual foi penhorado em Ação de Execução Fiscal nº 0000284-80.2001.8.16.0089, promovida pela Fazenda Publica Municipal, em maior parte da área situa-se um loteamento irregular há mais de 30 (trinta) anos.

Loteamento este que se formou irregularmente debaixo dos olhos da autoridade pública.

E, considerando que a área penhorada encontra-se habitada por cerca de 290 (duzentos e noventa) famílias, tememos pelas eventuais consequências da arrematação do imóvel penhorado por um terceiro.

Desta forma, apresentamos a presente indicação, a fim de sugerir a tomada de providências junto do setor competente para desenvolvimento de estudos para verificar a viabilidade legal e vantajosidade ao Município em adjudicar o imóvel penhorado nos autos de Execução Fiscal nº 0000284-80.2001.8.16.0089, a fim de viabilizar a regularização fundiária do loteamento irregular existente no local.

Registre-se que a matéria ora indicada é de competência e discricionáriedade do Chefe do Executivo, por consagração do princípio da reserva da governabilidade.

14.1

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ibaiti - Estado do Parana, aos 28 dias do mês de março de 2017.

Antônio Carlos da Silva

Claudio Gerolimo Vereador

1ª. Secretário

Fábio Maldonado Fadel Vice-Presidente

Vereador

Vereadora

Vera Lúcia Bernardes

Šigueirā dos Santos

Vereadora

04:04:17